

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 072/2007, de 17/08/2007.

Aprova encaminhamentos sobre o Programa “Caminho das Águas”, da Agência Nacional de Águas – ANA, no âmbito dos Comitês PCJ.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) no 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal no 9.433/97 (PCJ FEDERAL), no uso de suas atribuições legais, em sua 5ª Reunião Extraordinária Conjunta, e

Considerando que a Agência Nacional de Águas (ANA) em parceria com a Fundação Roberto Marinho (FRM) realizaram um projeto denominado “**Caminho das Águas**” para o desenvolvimento de atividades educativas ligadas à temática da água;

Considerando que a estratégia central desse projeto consiste na concepção e aplicação de materiais educativos (kits) para serem distribuídos em escolas da rede pública nas regiões das bacias hidrográficas dos rios Paraíba do Sul, São Francisco, Doce e **Piracicaba, Capivari e Jundiáí**;

Considerando que o kit **Caminho das Águas** é composto de diversos produtos: programas televisivos, cadernos de orientação para o professor, mapa das regiões hidrográficas, CD de músicas e um CD-ROM com jogo RPG; buscando auxiliar a implementação da Educação Ambiental dentro da prática educativa;

Considerando a Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 064/07, de 30/03/07, que prioriza a divulgação do programa “**Caminho das Águas**” e incumbe a Câmara Técnica de Educação Ambiental dos Comitês PCJ (CT-EA) de analisar o referido material e elaborar proposta voltada à aquisição, distribuição e divulgação dos kits no âmbito das bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí;

Considerando a apresentação de divulgação do kit “**Caminho das Águas**” realizada pelo gerente de capacitação da Agência Nacional das Águas na 13ª reunião ordinária da CT-EA que solicitou a indicação de municípios prioritários ao recebimento dos referidos kits;

Considerando que a CT-EA utilizando critérios baseados em informações de Educação Ambiental e participação dos diversos segmentos locais nos Comitês PCJ construiu uma tabela que teve como resultado final, a indicação de todos os 65 municípios integrantes dos Comitês PCJ, em ordem de prioridade de atendimento;

Considerando que a tabela acima referenciada foi objeto de apreciação e aprovação da Câmara Técnica de Planejamento – CT-PL, em 07/08/07;

Considerando que ouvindo-se as recomendações e sugestões dos integrantes da CT-PL, em 07/08/07, houve necessidade de readequações na proposta inicialmente apresentada, e que a CT-EA realizou, em 13/08/07, uma Reunião Extraordinária para tratar dessa questão;

Deliberam:

Artigo 1º - Fica aprovado o interesse no recebimento de um número mínimo de 159 (cento e cinquenta e nove) kits do Programa “**Caminho das Águas**” para serem distribuídos na área de atuação dos Comitês PCJ, de seguinte forma:

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



- a. 130 (cento e trinta) kits para serem distribuídos 02 (dois) para cada uma das 65 Secretarias Municipais de Educação dos municípios integrantes dos Comitês PCJ;
- b. 28 (vinte e oito) kits para serem distribuídos 02 (dois) para cada uma das 14 Diretorias Estaduais de Educação, presentes na área de abrangência dos Comitês PCJ, e
- c. 01 (um) kit destinado à Câmara Técnica de Educação Ambiental dos Comitês PCJ.

Artigo 2º - Caso o número de kits disponibilizados pela Agência Nacional de Águas (ANA), aos Comitês PCJ, seja superior ao mínimo considerado no art. 1º, os mesmos deverão ser distribuídos conforme priorização apresentada no Anexo desta deliberação, adotando-se critérios complementares a serem propostos pela CT-EA, com aprovação da CT-PL.

Artigo 3º - Esta Deliberação deverá ser encaminhada à ANA pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua aprovação pelos Comitês PCJ.

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Presidente
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

SEBASTIÃO ANTONIO CAMARGO ROSSI
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente do CBH-PCJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



Anexo da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 072/07, de 17/08/2007

ordem	Município	Bacia
1	Campinas	Piracicaba
2	Piracicaba	Piracicaba
3	Indaiatuba	Jundiáí
4	Limeira	Piracicaba
5	Americana	Piracicaba
6	Cabreúva	Jundiáí/Tietê
7	Atibaia	Piracicaba
8	Salto	Jundiáí/Tietê
9	Sumaré	Piracicaba
10	Louveira	Capivari
11	Mombuca	Capivari
12	Santa Gertrudes	Piracicaba
13	Rio Claro	Piracicaba
14	Santa Bárbara D'Oeste	Piracicaba
15	Jundiáí	Jundiáí
16	Artur Nogueira	Piracicaba
17	Bragança Paulista	Piracicaba
18	Itatiba	Piracicaba
19	Jarínú	Piracicaba
20	Jaguariúna	Piracicaba
21	Campo Limpo Paulista	Jundiáí
22	Hortolândia	Piracicaba
23	Valinhos	Piracicaba
24	Holambra	Piracicaba
25	Saltinho	Piracicaba
26	Piracaia	Piracicaba
27	Nova Odessa	Piracicaba
28	Santa Maria da Serra	Piracicaba
29	Várzea Paulista	Jundiáí
30	Extrema	Piracicaba
31	Joanópolis	Piracicaba
32	Rio das Pedras	Piracicaba
33	Vargem	Piracicaba

ordem	Município	Bacia
34	Bom Jesus dos Perdões	Piracicaba
35	Iracemópolis	Piracicaba
36	Monte Mor	Capivari
37	Cordeirópolis	Piracicaba
38	Pedreira	Piracicaba
39	Socorro	Piracicaba
40	Morungaba	Piracicaba
41	Nazaré Paulista	Piracicaba
42	Monte Alegre do Sul	Piracicaba
43	Itupeva	Jundiáí
44	Mairiporã	Jundiáí
45	São Pedro	Piracicaba
46	Vinhedo	Piracicaba
47	Cosmópolis	Piracicaba
48	Elias Fausto	Capivari
49	Santo Antonio de Posse	Piracicaba
50	Pinhalzinho	Piracicaba
51	Pedra Bela	Piracicaba
52	Tuiuti	Piracicaba
53	Capivari	Capivari
54	Charqueada	Piracicaba
55	Rafard	Capivari
56	Ipeúna	Piracicaba
57	Paulínia	Piracicaba
58	Mogi Mirim	Piracicaba
59	Camanducaia	Piracicaba
60	Amparo	Piracicaba
61	Analândia	Piracicaba
62	Águas de São Pedro	Piracicaba
63	Corumbataí	Piracicaba
64	Itapeva	Piracicaba
65	Toledo	Piracicaba

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Presidente
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

SEBASTIÃO ANTONIO CAMARGO ROSSI
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente do CBH-PCJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL